

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

RESOLUÇÕES

Assessoria Técnica

**RESOLUÇÃO**

**RESOLUÇÃO nº 04/2026 - CEAS/RS**

O Conselho Estadual de Assistência Social do Rio Grande do Sul - CEAS/RS, reunido ordinariamente em 23 de março de 2026, no uso de suas competências estabelecidas na Lei Orgânica da Assistência Social, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, no seu Art. 121, inciso VIII, na Lei nº 10.716/1996 e em seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO a Portaria MDS nº 1.044/2024, de 24 de dezembro de 2024, que dispõe sobre as transferências de recursos pelo Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - MDS, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -- SUAS, alocados na Ação Orçamentária "219G - Estruturação da Rede de Serviços e Fortalecimento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS" e dá outras providências, em especial os artigos 19, 20, 21 e 56;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar Federal Individual, Objeto Programática nº **430000020260001**, do deputado federal Alceu Moreira, no valor de no valor de **R\$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais).

**Art. 2º** - Os recursos serão destinados à entidade Associação de Desenvolvimento Social do Rio Grande do Sul - CUFA, do município de Frederico Westphalen, para execução de Serviço de Média Complexidade (Grupo de Natureza de Despesa - GND 3).

**Art. 3º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 23 de março de 2026.

Isolete Magali Georg Bacca

Presidente do CEAS/RS.

---

ROBERTO FANTINEL  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Criscévore Pes Santi  
Coordenadora de Assessoria  
Av. Borges de Medeiros, 1501, 8º andar  
Porto Alegre  
Fone: 5132886400

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul  
Em 26 de março de 2026

Protocolo: **2026001398299**

Publicado a partir da página: **282**